

EDITAL CR N. 7/2020

O Desembargador do Trabalho-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER, na forma do art. 34, inc. I, do Regimento Interno deste Regional, que será realizada inspeção correcional ordinária, na modalidade telepresencial, conforme disposto no art. 131, inc. III, do Provimento CR n. 1/2017, nos seguintes locais:

- Foro Trabalhista de Joinville, nos dias 4 a 7 de agosto de 2020;
- Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste, no dia 17 de agosto de 2020;
- Vara do Trabalho de Xanxerê, no dia 18 de agosto de 2020; e
- Foro Trabalhista de Chapecó, nos dias 19 a 21 de agosto de 2020;

O Desembargador do Trabalho-Corregedor estará à disposição das autoridades, advogados, partes e demais interessados:

- Foro Trabalhista de Joinville, no dia 4 de agosto de 2020, das 14h às 14h30min, por meio de videoconferência;
- Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste, no dia 17 de agosto de 2020, das 14h às 14h30min, por meio de videoconferência;
- Vara do Trabalho de Xanxerê, no dia 18 de agosto de 2020, das 14h às 14h30min, por meio de videoconferência; e
- Foro Trabalhista de Chapecó, no dia 19 de agosto de 2020, das 14h às 14h30min, por meio de videoconferência;

As videoconferências serão realizadas por meio da ferramenta *Google Meet*, conforme regulamentado pela Portaria CR n. 1/2020. Para participar, o interessado deve preencher formulário de inscrição até às 18h do dia anterior ao reservado para o atendimento, no seguinte link: <https://forms.gle/cyhiRzBNRybvYXvv8>. O convite para a videoconferência será enviado para o e-mail informado no formulário de inscrição.

Os links das videoconferências com os Ex.mos Juízes e Senhores Diretores de Secretaria serão enviados oportunamente.

Determina seja dada publicidade por via eletrônica no âmbito deste E. Tribunal.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

De acordo com o art. 138 do Provimento CR n. 1/2017, durante o período da correição ordinária não haverá suspensão de prazos, interrupção de distribuição e transferência das audiências já marcadas.

Florianópolis, 6 de julho de 2020.

Amarildo Carlos de Lima

Desembargador do Trabalho-Corregedor